

PORTARIA CRO-PE Nº 44/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Câmara Técnica de Odontologia Hospitalar do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Fabiana Moura Da Motta Silveira, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 5321;
Antônio Carlos Moura De Albuquerque Melo, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 7363;
Lucia De Fátima Cavalcanti Dos Santos, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4644;
Ully Dias Nascimento Távora Cavalcanti, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 5684;
Jerlúcia Cavalcanti Das Neves Melo, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 6165;
Rafaela Gomes Peçanha Pinheiro, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 13533.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco